



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2020

Processo Licitatório nº.: 078/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 032/2020

Fiscal do Contrato: Eva Eloisa de Santana Romão

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas com grelha e bocas de lobo de sistema de esgotamento de águas em diversas localidades do município

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.237.314/0001-91, e-mail de contato: jtslocadora@hotmail.com, telefone para contato: 34991398765, 9 9935 1528, situada na RUA ADAO BASILIO DE BRITO, 468, bairro NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38703-574, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. **SONIA SOARES DIAS DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº. 754.833.516-49 e RG nº. 8088452, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2020**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 078/2020, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no Art. 65, Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) referente a acréscimo de 4 (quatro) serviços do item nº 001 - Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas, Caixas, etc. conforme solicitação do Sr. Gilmar Caetano da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Assim o valor acrescido corresponde a 1,312% de aumento no valor total do contrato, não ultrapassando o limite até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 01 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Gilmar Caetano da Silva

JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME

Sônia Soares Dias de Araújo

TESTEMUNHAS: I - Eva Eloisa de Santana Romão
Eva Eloisa De Santana Romão CPF.: 059.034.336-00

II - Fabricia Cristina C. B. Gomes
Fabricia Cristina C. B. Gomes CPF.: 096.833.046-05